RESOLUÇÃO Nº 009, DE 06 DE JUNHO DE 2017

"Concede licença de 11 (onze) dias do cargo de Vereador ao Senhor **Fernando Bonareti Betti"**

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica concedida a licença de 11 (onze) dias do cargo de Vereador ao Ilustríssimo **Senhor Fernando Bonareti Betti,** referente ao período de 10 de junho a 20 de junho de 2017.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - As despesas de viagem, estadia e alimentação, correrão por conta do Vereador licenciado.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete (06.06.2017).